



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 504/2011–GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 2011/00010935-UEA, **RESOLVE:**

PRORROGAR por 1 (um) ano, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares da servidora **Ana Hilda Romero Costa**, matrícula nº 201.577-3A, conforme o que estabelece o art. 75, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no período de 8/6/2011 a 7/6/2012.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de setembro de 2011.

ELISABETE BROCKI

Reitora, em exercício

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 10/09/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.11.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS